



CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ nº 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 14 de abril de 2023 – **CONSTRUTORA TENDA S.A.** ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Tenda</u>") informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a celebração, pela Companhia, de contratos derivativos referenciados em até 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações de sua própria emissão, com prazo máximo de liquidação até 6 de outubro de 2024, observados os limites previstos no art. 4º, incluindo seu §4º, da Resolução CVM nº 77/2022, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 ("<u>RCVM 80/22</u>") e divulgado na presente data.

Enquanto não houver recursos disponíveis (reservas de lucros e de capital, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo não distribuído e da reserva de incentivos fiscais, ou o resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas anteriormente), nos termos do art. 8º, §1º, da RCVM 77/22, a autorização concedida limitar-se-á a contratos derivativos com liquidação exclusivamente financeira. Havendo, no futuro, referidos recursos disponíveis verificados nas demonstrações financeiras da Companhia mais recentes à época, a autorização concedida passa a valer, igualmente, para contratos derivativos de liquidação física.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.tenda.com/).

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ No. 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 Publicly-held Company

MATERIAL FACT

São Paulo, April 14th, 2023 – **CONSTRUTORA TENDA S.A.** ("Company" or "Tenda") inform that its Board of Directors, in a meeting held on the date hereof, approved the execution, by the Company, of derivative contracts referenced in up to 4,500,000 (four million and five hundred thousand) shares of its own issuance, with a maximum term of settlement until October 6th, 2024, subject to the limits provided for in article 4, including its paragraph 4, of CVM Resolution No. 77/2022 ("RCVM 77/22"), as detailed in the Notice on the Trading of Own Shares, prepared in accordance with Annex G of CVM Resolution No. 80/2022 ("RCVM 80/22") and disclosed on the present date.

While there are no available funds (profit and capital reserves, excluding the legal reserve, the unrealized profit reserve, the special reserve for undistributed dividends and the tax incentive reserve, or current year results after the allocations to the aforementioned reserves), as provided for in article 8, paragraph 1 of RCVM 77/22, the authorization granted is limited to derivative contracts to be financially settled only. Should there be, in the future, such funds available, as verified in the Company's most recent financial statements at that time, the authorization granted shall also apply to derivative contracts to be physically settled.

Additional information (including those subject to Annex G of RCVM 80/22), are available to shareholders on the CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), B3 (www.b3.com.br) and Company (https://ri.tenda.com/) websites.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Chief Financial and Investor Relations Officer